

do café, e, objetivamente, depende do mercado externo na determinação de quotas e inversões e permite adotar o dirigismo econômico. Quando se trata de proteger internamente essa produção, impõendo ao País uma política de socialização de perdas. (\*)

Da mesma forma que, do ponto de vista econômico, o sistema liberal não podia ser adotado em sua totalidade, ao nível da prática política esse sistema não tinha condições de ser exercitado no País. "A inclusão dos demais grupos sociais no processo político acabaria por pressionar os fundamentos da estrutura do poder necessários à manutenção do sistema produtivo monocultor-latifundiário existente". (4)

No último decênio do Século XIX, criou-se no País uma situação favorável ao aumento da produção cafeeira. Isso foi causado, de um lado pelas dificuldades enfrentadas pelos maiores produtores — a produção asiática foi fortemente prejudicada por pragas que praticamente destruiram os cafezais do Japão. De outro lado, com a descentralização inaugurada pelo governo republicano foi possível ao governo dos estados e especialmente ao de São Paulo, ao qual interessava diretamente o problema, adotar uma política de estímulo à imigração que abriu portas a uma mão-de-obra abundante e barata. A isto se associou o efeito estimulante da inflação de crédito do período, que proporcionou recursos para a compra de terras e elevou os preços do produto em moeda nacional. O crescimento da produção de café se verifica, portanto, mais em função da disponibilidade de fazendeiros (terra, mão-de-obra barata) que de possibilidades reais de crescimento do mercado.

Como a grande expansão da cultura cafeeira havia período se deu praticamente apenas no Brasil, isso valeu dos produtores brasileiros a oportunidade de controlar cerca de setenta e cinco por cento da oferta mundial do produto. Possibilitou também a manipulação da oferta mundial do café, a qual iria prestar um comportamento todo especial à evolução dos preços deste artigo.

Ao enfrentar a primeira crise de super-produção, no início deste século, o produtor brasileiro percebeu que se encontrava em condições privilegiadas, entre os exportadores de artigos primários, devido à posição que ocupava no aparelho do Estado. Tudo o que necessitava eram recursos financeiros para manter parte da produção fora do mercado, sustentando a oferta em nível artificial. Os estoques retidos serviam largados oportunamente no mercado.

Em 1906, apoiados na Constituição republicana, que por seu curioso descentralizador reforçou o poder dos planaltenses de café, os Estados que lidavam o cultivo desse produto — São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro — firmaram o Convênio de Taubaté, em que definem as bases de uma política de "valorização" do produto. A princípio contrário a esta política, o governo federal, diante das medidas adotadas pelos produtores, especialmente os de São Paulo — recorrência ao crédito internacional —, foi obrigado a chamar a si a responsabilidade maior na proteção ao maior produto. Esse fato veio consolidar a vitória dos caficultores que, vendo assim reforçado o seu poder, conseguiram, por mais de um quarto de século (até 1930), submeter o governo central aos seus objetivos.

O plano de defesa elaborado pelos caficultores não surtiu resultados. Mantendo-se estâveis os preços, os lucros se

(\*) Boris Fausto defende este ponto de vista no seu já citado artigo: "Redefinição da ordem política e o desenvolvimento das Instituições" in Dá Ribeiro Fenzon, "50 textos da História do Brasil", p.121.